

INTERESSADOS: Banco Bradesco S.A.

Carlos Roberto Parenti

ASSUNTO: Prorrogação do prazo para cumprimento de Termo de Compromisso

RELATOR: Diretor Wladimir Castelo Branco Castro

V O T O

Senhores Membros do Colegiado,

1. Em 28.03.2005, foi celebrado Termo de Compromisso com o Banco Bradesco e seu diretor, Sr. Carlos Roberto Parenti, no qual os interessados assumiram a obrigação de doar 120 exemplares do "Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações – Fipecafi", bem como 120 exemplares do livro "Lei das Sociedades por Ações" da Editora Atlas (fl. 157/160).
2. Em 27.05.2005, os Compromitentes informaram não terem logrado êxito em adquirir os 120 exemplares da "Lei das Sociedades por Ações", tendo em vista informação prestada pela Editora Atlas de que se encontram esgotados, não havendo previsão da entrega de novos volumes (fl. 174/175).
3. Informam, ainda, que os volumes do "Manual de Contabilidade das Sociedades Por Ações – Fipecafi" serão entregues, "dentre em breve", à biblioteca da CVM.
4. Dito isso, os Compromitentes solicitam prazo suplementar de 90 dias para o cumprimento integral da obrigação.
5. Ante o exposto e diante da razoabilidade do motivo alegado, voto pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo por mais 90 dias, conforme solicitado, para cumprimento do Termo.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2005

Wladimir Castelo Branco Castro

Diretor- Relator